

Perda pode chegar a 6 milhões de abelhas

Em entrevista na quarta-feira ao programa *Giro Regional* da **Rádio Gazeta FM 98,1**, o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adriano Dreher, relatou que foi procurado por Eli Pavantan na última sexta-feira. Na propriedade, o que chamou a atenção foi o número de abelhas mortas. "Como profissionais da área técnica, temos qualificação para identificar o manejo destas abelhas. Ali se observou que eram enxames fortes e sadios", destacou.

Segundo Dreher, vários produtores procuraram a secretaria, especialmente das localidades de Granaí, do Silêncio e Linha Quinca. "O que fizemos, no primeiro momento, foi procurar a Inspeção Veterinária do município, que é o órgão adequado em sua situação dessas. Entramos em contato com o Estado para comunicar o ocorrido e fizemos as visitas in loco", salientou o secretário. Ele visitou três propriedades com maiores apíários na última terça-feira. "Observamos que são cerca de 200 colmeias mortas. Se pegarmos uma mé-

dia, por baixo, de 30 mil abelhas por colmeia, temos aí uma perda de 6 milhões de abelhas. Dá para ter uma ideia do impacto que isso vai causar na natureza, tanto na produção de mel quanto na polinização das culturas de verão", acrescentou.

PUBLICAÇÕES LEGAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 049/2020-RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 049/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Coleta Convencional e Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais até Destinação. Final em unidade de Reciclagem e Aterro Sanitário do Município de Sinimbu. Data de abertura da habilitação e propostas para o dia 27 DE OUTUBRO DE 2021, às 09:00 horas , no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sinimbu, situada na Av. General Flores da Cunha, nº 449, 2º piso, Centro, Sinimbu/RS. O edital retificado e seus anexos podem ser obtidos na íntegra através do portal www.sinimbu.rs.gov.br. Informações: licitacao@sinimbu.rs.gov.br ou telefone (51) 3708-1175. Sandra Marisa Roesch Backes - Prefeita Municipal. Sinimbu, 23 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 042/2021

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS comunica que, após ratificação proferida no processo n° 042/2021, a senhora Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, a prestação dos serviços de coleta de lixo residencial e comercial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais do Município de Sinimbu, em caráter emergencial, no regime de execução INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL conforme o projeto básico e a proposta vencedora da MIS MULTITRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA no valor mensal de R\$ 33.871,00. Data: Organamenta - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 0604 - 1854-0000-045 – Recolhimento de Destinação de Lixo 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Ficha 277. Sinimbu, 23 de setembro de 2021. Sandra Marisa Roesch Backes – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI E BOM DE MAIS

CREDECIMENTO DE EMPRESAS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO PARA EXPOSITORES DA OKTOBERFEST

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET, com esteio na Lei nº 8729, de 22 de Setembro de 2021, vem, por meio da publicação pública o processo de credenciamento das empresas comerciais interessadas em receber auxílio para aquisição de pontos comerciais dentro da 36ª Oktoberfest de Santa Cruz do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Financeiro para empreendedores que tenham interesse de aquirir pontos comerciais dentro da 36ª Oktoberfest está embasado pela Lei nº 8729, de 22 de Setembro de 2021.

2. OBJETO DO EDITAL

2.1. Credenciar os empreendedores que tenham interesse de aquirir pontos comerciais na 36ª Oktoberfest.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESTE EDITAL

3.1. A área envolvida com sede no município de Santa Cruz do Sul – RS

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. O Auxílio Financeiro de que trata este Edital consistirá na concessão de benefício a ser pago em cota única para Empresa de qualquer segmento conforme tabela abaixo:

4.1.1 Feirais: R\$ 262,00 o m² de espaço, limitado ao valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.1.2 Ponto de Alimentação: Valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem repassados após a quitação de débitos junto a ASSEMP.

5. CRONOGRAMA

5.1. Etapa 1: Documentação dos interessados - 27 de Setembro de 2021 à 04 de Outubro de 2021 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

5.2. Etapa 2: Pagamento a partir de 08 de Outubro de 2021.

5.5. Etapa 3: Apresentação de documentação complementar (recibos de quitação de débitos) 18 de Outubro 2021 à 29 de Outubro de 2021.

6. DO ORÇAMENTO

6.1. A presente chamada pública terá um total de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais) que correrá através dos recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo autorizados pela Lei nº 8729, de 22 de Setembro de 2021.

7. DO CADASTRO

7.1. Para habilitar-se e, portanto, ter direito ao Auxílio, as empresas deverão entregar a documentação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e obedecer aos seguintes critérios:

I. Estar sediada nos municípios de Santa Cruz do Sul.

II. Apresentar Cartão CNPJ.

III. Apresentar Certidões Negativas Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e FGTS.

IV. Apresentar dados bancários em nome do beneficiário que realizou o cadastro

V. Cópia da Carteira de Identidade do(s) Sócio(s).

VI. Apresentar Alvará de Funcionamento.

VII. Cópia do Contrato Assinado entre a empresa e ASSEMP comprovando a aquisição do espaço.

8. DO INDEFERIMENTO DO CADASTRO

8.1. Serão indeferidos os cadastros que não se enquadrem em qualquer das situações previstas na Lei nº 8729 de 22 de Setembro de 2021, acarretando seu consequente indeferimento em participar do objeto deste Edital.

9. DA AVALIAÇÃO DOS CADASTROS

9.1. Será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

9.2. Todas as empresas com documentação completa, farão jus ao benefício, por ordem de entrega da documentação e até o limite estabelecido de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A empresa que por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, deverá proceder a devolução dos valores diretamente ao Município.

10.2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

10.3. Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

10.4. A falsidade de qualquer informação apresentada poderá acarretar a perda do direito ao recebimento do auxílio, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

10.5. Para solucionar casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública, deverá ser encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET, para os devidos esclarecimentos.

Santa Cruz do Sul/RS, 23 de setembro de 2021

MARCIO FARIA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL - RS

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF

EXERCÍCIO DE 2021

Período: 2º Quadrimestre de 2021

MODELO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53	Valores expressos em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos anteriores (12 meses)	545.097.927,70

MODELO 10 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do inciso I do art. 55	
DESPESA COM PESSOAL	
Total de Despesa Líquida c/Pessoal nos últimos 12 meses	8.411.985,51
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II, do § 1º art. 59	1.54%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22	5,40%
Limite Legal - LRF, alínea "a", Inciso III do art. 20	6,00%

Nota: O relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo dos Limites do segundo quadrimestre do ano de 2021, encontra-se afixado no mural da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Fernando Abbott, 940, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, a contar do dia 24/09/2021, bem como disponibilizado no site www.cameracruzrs.gov.br

ILARIO KELLER
Presidente

TAINA RIBAS DE ALMEIDA
Contadora CRC RS 85.241/05

CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS - CSS

Rua José Pedro Freibich, 135 - Fazan Velho
Santa Cruz do Sul RS (51) 3711-2833
www.clubesargentos.css.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Iºº artigo 2ºº do Estatuto Social,透过 the present EDITAL, convoca todos os sócios efetivos, honorários, honorários e remidos, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se constituírem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma da alínea "g" do Artigo 2ºº do Estatuto Social, que será realizada no dia 1º de outubro de 2021, das 18h00 às 19h00, na sede Social do Clube, situada à Rua José Pedro Freibich, nº 135, bairro Fazan Velho, nesta cidade, com o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem de dia:

- Autorizar a venda de uma faixa de terreno na parte oeste do Clube, medindo 52x11m, totalizando 572,02 m², no valor total de R\$ 85.000,00, a serem pagos pelo comprador da seguinte forma:

- Entrada de R\$ 30.000,00
- Primeira parcela de R\$ 5.000,00;
- Sera parcelas fixas subsequentes de R\$ 5.000,00;
- Pagamentos até o dia quinze de cada mês.

Santa Cruz do Sul/RS, 21 de setembro de 2021.

CELSON DE LIMA
Presidente do CSS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI E BOM DE MAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 09/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Travessa Costa, 1º Bairro Arroio Grande, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro no trecho compreendido entre as Ruas Frederico Rech e Professor Guido Seffin, em parceria com a Prefeitura Municipal, bem como os imóveis que compõem o logradouro, que se encontra no bairro Arroio Grande, nº 6514/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/contendo/editais-de-contribuicao-de-melhorias>).

O presente Edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, ou Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, por meio de petição dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Rua Borges de Medeiros, nº. 650, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 790/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone: (51) 3711-6603.

Santa Cruz do Sul/RS, 21 de setembro de 2021.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ÁLVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda

ANÚNCIO FÚNEBRE

HOMENAGEM DE 1º ANO DE FALECIMENTO

Noêmia Reis

*23/6/1946 †24/9/2020

Hoje completa um ano da sua partida, quando se tornou luz ao lado de Deus.

A falta que sentimos da tua presença em nossas vidas ainda é grande, por tudo que representa para nós.

Lembramos de ti com muita saudade, pelos vários momentos bons que passamos juntos e pelo exemplo que foste como esposa, mãe e como ser humano, com aquele sorriso de todos os dias, com tuas palavras doces, teu jeito carinhoso de ser e com aquele coração gigante, cheio de bondade.

Mais uma vez, agradecemos por tudo que fizeste por nós, pelo teu amor, carinho, cuidado e conselhos em nossas vidas. Seguimos em frente te levando como exemplo, esperançosos pois sabemos que um dia estaremos juntos novamente ao lado daquele que você sempre confiou e acreditou: Deus.

TE AMAMOS MUITO, PARA SEMPRE!

A família convida para a missa do 1º ano de falecimento que será realizada no dia 25 de setembro às 17h na Catedral São João Batista.



GAZETA
51 99583.6407 51 99666.7147

GAZETA
51 99912.9914 51 98052.1017